CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 290/2021 – SEC.

Igarapava, 15 de Junho de 2021.

ILUSTRISSÍMO SENHOR
MARCELO ORMENEZE
INTERVENTOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições conferidas por lei, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar, mediante o presente ofício, a possibilidade da Santa Casa de Igarapava ser um centro de atendimento credenciado do IAMSPE.

O IAMSPE é o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual que atende cerca de 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) funcionários públicos do Estado de São Paulo e seus dependentes. A rede de atendimento própria e credenciada do IAMSPE fornece aproximadamente 3.000 (três mil) opções de serviços em aproximadamente 173 cidades do Estado de São Paulo.

O edil, que este subscreve, em reunião com servidores públicos do Estado de São Paulo manifestando suas reivindicações para o município pautaram, inclusive, o sistema de saúde do IAMSPE e a necessidade de se deslocarem para cidades vizinhas como Ituverava e Franca para o atendimento médico.

Sendo assim, visando maior qualidade no atendimento dos servidores e oportunidade de celebração de parceria/convênio com a Santa Casa de Igarapava com intuito de ser um estabelecimento credenciado do IAMSPE, como em tempos anteriores ocorria, venho apresentar a solicitação dos servidores afim de buscar esclarecimentos e apresentar a reinvindicação dos munícipes.

Certo de que a presente reivindicação será devidamente analisada e colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Recebido
15/06/